



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 980/2021 - GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDYELLISON ALMEIDA RAMOS, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 7.710, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (2) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 14.06.2021 a 14.06.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de setembro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito